

**2ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Cíveis/SJES**

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM																		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ								
		Acervo - Fase de Conhecimento + E-PROC	Acervo - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A			Sentença Prolatada Tipo B+C			Designação de audiência de Conciliação		Sentença prolatada Tipo B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados				Processos Concluídos		Meta 1			Meta 2			Meta 4
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Alvo	Julg	F.R.
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.											
Competência para matéria tributária, previdenciária e sobre servidores públicos civis.																																
1ª	6VFCI-VIT	1240	1138	323	26,05%	1069	44,95%	5	0,40%	5	0,40%	2237	94%	3557	150%	5308	223,2%	0	0%	63	3%	60,94%	56,93%	125	140	88,65%	1533	1524	99,41%	-	-	-
2ª	1VFCI-VIT	1049	1097	271	25,83%	912	42,50%	2	0,19%	2	0,19%	2387	111%	4414	206%	2921	136,1%	0	0%	0	0%	66,61%	60,21%	82	147	55,41%	1484	1480	99,73%	-	-	-
3ª	2VFCI-VIT	1216	1895	322	26,48%	880	28,29%	4	0,33%	1	0,08%	3932	126%	2759	89%	2333	75,0%	0	0%	16	1%	71,98%	69,36%	106	152	69,28%	2004	1990	99,30%	-	-	-
	média	1168	1377	305		954		4		3		2852		3577		3521		0		26				104	146		1674	1665				
Competência para matérias cíveis remanescentes																																
1ª	5VFCI-VIT	507	489	385	75,94%	1040	104,42%	360	71,01%	75	14,79%	3045	306%	4762	478%	1752	175,9%	0	0%	0	0%	35,79%	31,13%	61	53	112,96%	1509	1482	98,21%	24	11	65,48%
2ª	3VFCI-VIT	1295	1036	378	29,19%	901	38,65%	378	29,19%	50	3,86%	2746	118%	3391	145%	2408	103,3%	0	0%	1	0%	63,46%	59,79%	121	86	139,08%	1919	1870	97,45%	29	13	64,04%
3ª	4VFCI-VIT	1829	1552	467	25,53%	986	29,16%	141	7,71%	18	0,98%	2532	75%	5331	158%	2457	72,7%	13	0%	792	23%	68,97%	63,14%	121	131	91,67%	3534	3292	93,15%	5	5	142,86%
	média	1210	1026	410		976		293		48		2774		4495		2206		4		264				101	90		2321	2215		19	10	

Dados extraídos em Março de 2019.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de conhecimento	em 28/02/2019	
Fase de execução	em 28/02/2019	

ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	(02/2018 a 02/2019)	
B=	Sentenças tipo B+ C	(02/2018 a 02/2019)	
C=	Audiência de Conciliação	(02/2018 a 02/2019)	
D=	Sentenças B1	(02/2018 a 02/2019)	
E=	Decisões interlocutórias (amostragem)	(02/2018 a 02/2019)	
F=	Despachos (amostragem)	(02/2018 a 02/2019)	
G=	Atos ordinatórios (amostragem)	(02/2018 a 02/2019)	

ATIVIDADE MEIO

H=	Processos parados	em 28/02/2019	
I=	Processos conclusos	em 28/02/2019	

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (02/2018 a 02/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

***O critério de desempate é o menor acervo total.**

AS CÉLULAS HACHURADAS INDICAM O MELHOR RESULTADO DA COLUNA	
Colunas que pontuam.	

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em mar/2019

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em mar/2019

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em mar/2019

Na coluna "Processos em Execução" estão computados os que têm, no Apolo, o lançamento da "Fase 18" e, no eproc, os que tiveram lançado o evento "Decisão/Despacho - Determinada a Execução de Sentença/Acórdão" ou alterada a classe para "cumprimento de sentença"/"execução de sentença" (art. 300 da CNCR2R).